

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2005, e pelo Decreto Nº 358/2024 de 05/03/2024, resolve, **RATIFICAR** a Dispensa nº 008/2024 – Aviso de Dispensa de Licitação nº 008/2024 - Processo Interno nº 000011/2024, art. 75, inciso II e §§ 1º a 4º, da Lei nº 14.133/2021 com vistas a aquisição de Materiais de Expediente, sendo eles pincéis para quadro branco recarregável,

Contratada: a empresa N. NUNES COMÉCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP, CNPJ 17.630.850/0001-76 nos itens 1,2 e 3, no valor total de R\$ 3.023,04 (três mil, vinte e três reais e quatro centavos), por ser a vencedora do objeto licitado.

Sendo assim, autorizo o empenho da despesa e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Linhares, 19 de junho de 2024.

JOÃO ADORIS PANDOLFI

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli